



Câmara Municipal

## Contrato nº : 19/2015

**Adjudicação de:**

**CERTIFICAÇÃO POR AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO**

Aos 27-12-2015 no edifício dos Paços do Concelho de Melgaço, perante mim, Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** Manoel Batista Calçada Pomal, residente habitualmente na freguesia de, concelho de Melgaço, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em representação do Município de Melgaço, pessoa colectiva com o número 505 592 940, com poderes para este actom, conforme deliberação de 26-08-2014 da Câmara Municipal e de 25-09-2014 da Assembleia Municipal.

**SEGUNDO:** Artur Armando Frederico Moreira, com residência, portador do Cartão de Cidadão número válido até 27/03/2016 que outorga na qualidade de representante, em representação da firma Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, SROC, Lda, com sede na Rua Júlio Dinis, 936-2º Esq., 4050-322 Porto, pessoa colectiva com o número 501515771 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 3.

Verifiquei a identidade e os poderes de que arroga o primeiro outorgante por meu conhecimento pessoal. Verifiquei também a identidade do segundo outorgante pela exibição do respectivo Cartão de Cidadão.

**Entre os outorgantes é celebrado o presente contrato de prestação de serviços cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal em 24-11-2015, de prestação de serviços, adjudicados por deliberação da Câmara Municipal de 26-08-2015 com nomeação da assembleia Municipal de 25-09-2015, tendo sido registado o cabimento com o n.º 3810/2015 nos termos e condições seguintes:**

**PRIMEIRA:** Na execução dos trabalhos que constituem objecto do presente contrato, o segundo outorgante, em nome da sua representada, obriga-se a cumprir o disposto na sua **Proposta para a prestação de serviços de certificação das contas anuais do Município de Melgaço referente ao ano económico de 2015 nos**



Câmara Municipal

***termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente contrato.***

SEGUNDA: Os honorários devidos pela prestação dos serviços objecto deste contrato são de 10.100,00 Euros acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa actual de 23% (ou qualquer outra que vier a ser fixada), valor que será satisfeito pela rubrica orçamental 02/020220.

TERCEIRA: O valor da prestação de serviços será pago após a apresentação da certificação legal das contas.

QUARTA: A prestação de serviços deverá ter início após a celebração do presente contrato escrito (conforme o disposto no n.º 94º e seguintes do CCP), conforme o plano de trabalhos apresentado e cessará com a apresentação da certificação legal das contas do ano de 2015 do Município de Melgaço.

QUINTA: Em tudo o que não estiver especialmente regulado pelo presente contrato e seus documentos complementares, regulará a legislação actualmente em vigor para este tipo de contratos, nomeadamente o Código dos contratos Públicos.

**FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1- O documento referido na identificação do segundo outorgante.**
- 2- Os documentos referidos na causula primeira deste contrato;**
- 3- Certidão comprovativa de situação regularizada com a Segurança Social**
- 4 - Certidão comprovativa de situação contributiva perante as Finanças**
- 5 - Registo Criminal**

O Presente contrato foi lido aos outorgantes em voz alta, na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, depois do que vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

A Chefe da Divisão